

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- o desafio permanente de consolidação do Sistema Único de Saúde enquanto uma política pública inclusiva e de direito universal;
- a necessidade de se afirmar a Humanização no SUS como uma política transversal, presente em todos os pontos da rede assistencial, balizando as práticas e processos de trabalho em saúde;
- a oportunidade de convergir interesses, no âmbito do Controle Social, através da avaliação positiva e qualitativa das práticas e experiências vivenciadas pelos atores nos quatro segmentos que compõem o SUS;
- a comemoração dos 19 anos de criação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- 1** – que seja confeccionada a segunda edição do “Prêmio Destaque em Saúde – 2011”;
- 2** – que seja constituída Comissão Julgadora, de composição paritária, para elaborar o Regulamento do referido Prêmio;
- 3** – que a Comissão Julgadora seja composta pelos conselheiros:
 - Segmento usuários: Heverson Villar da Cunha, Ione Terezinha Nichele, Oscar Paniz e Tania Ledi Ruchinsque.
 - Segmento Trabalhadores de Saúde: Maria Letícia de Oliveira Garcia e Sonia Regina Coradini
 - Segmento Prestadores de Serviço: Roger dos Santos Rosa
 - Segmento Governo: Marcelo Bósio
- 4** – Que no prazo de 21 dias a contar de sua aprovação, a Comissão Julgadora apresente o regulamento do Prêmio para aprovação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/05/2011